

INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Emanuel Andrigo Huff e Eli Stefanello)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, o aproveitamento de terrenos baldios para hortas comunitárias, nos termos da Lei Municipal nº 553/2003.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, o aproveitamento de terrenos baldios para hortas comunitárias, nos termos da Lei Municipal nº 553/2003, a fim de promover o cultivo de verduras e hortaliças.

JUSTIFICATIVA: A Indicação visa ampliar o combate contra a epidemia de dengue por meio de eliminação de lotes baldios, com sua utilização, mediante termo de expresso, conforme estabelece a Lei Municipal nº 556/2003, oportunizando para todo cidadão residente nesta cidade, incentivando o trabalho cooperativo dos beneficiários da iniciativa, inclusive por meio e convênio com entidades prestadoras de extensão. A Lei nº 553/2003, estabelece também, a concessão de incentivos fiscais sobre o IPTU aos proprietários que inscreverem seus imóveis no programa, que se destina a favorecer a limpeza adequada dos terrenos, eliminando problemas e animais peçonhentos e oportunizando a produção de alimentos d modo orgânico. Contribuindo também para a segurança pública.


Emanuel Andrigo Huff
Data 07/02/2025 11:39
#ae73b75be55b11ef946542010a2b610e

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador


Eli Stefanello
Data 10/02/2025 15:29
#ae77d9ace55b11ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada



Eli S
Eli Stefanello

Data 17/06/2025 15:29

#d38b6a984b8811f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO

1º Secretário